FACELI
FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES
"A Marca do Ensino Público de Linhares"

PORTARIA Nº 120 de 17/08/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **férias** ao servidor **Bricio Geraldo Cutini**, efetivo no cargo de Técnico Municipal, com início em 17.08.2020 e término em 15.09.2020, referente ao período aquisitivo de 24.05.2019 a 23.05.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli